



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
28 SET. 2013

LEI MUNICIPAL Nº 805/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.545,20 (Cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 190.545,20 (Cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0107	183.097,74
		TOTAL	183.097,74

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0103	7.447,46
		TOTAL	7.447,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R\$ 190.545,20 (Cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) como segue:



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

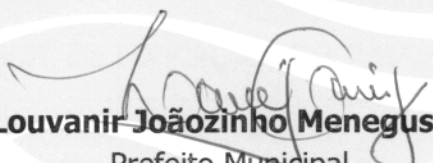
Publicado no D.O.M. em
28 SET. 2013

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0107	58.343,94
3.3.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição	0107	14.963,71
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0107	12.515,09
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0107	97.275,00
			183.097,74

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.009 – Programa de Incentivo à Educação			
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição	0103	7.447,46
		TOTAL	7.447,46

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 23 de setembro de 2013.


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal